Lei Ordinária nº 1.627, de 15 de abril de 2021

Dispõe sobre alterar a Lei nº 1618/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o art. 5º da Lei nº 1.618/2021.

Art. 5º. (Revogado)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 15 de abril de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito